




Título do Documento:

Acesso de Micro e Minigeração Distribuída

Tipo: INSTRUÇÃO NORMATIVA - 02 CERSUL

Complementação à Norma I-432.0004 - Requisitos Para a Conexão de Micro ou Minigeradores de Energia ao Sistema Elétrico da Celesc Distribuição

Aplicabilidade: Micro e Minigeração Distribuída

	Área de Aplicação: Acesso de Micro e Minigeração Distribuída	Página 2 de 41
	Título do Documento: Instrução Normativa – IN 02 - CERSUL – Complementação à I-432.0004	IN 02 - CERSUL

1 APRESENTAÇÃO

Esta instrução normativa traz alterações e complementações à norma técnica I-432.0004 da CELESC Distribuição para aplicação às solicitações de acesso de Micro e Minigeradores no sistema de distribuição da CERSUL.

As informações aqui contidas devem se utilizadas em complementação aquelas descritas na norma técnica I-432.0004.

2 ALTERAÇÕES

Consulta de acesso

Recomendamos para todos os sistemas/potências que seja realizada a consulta de acesso pelo e-mail geracaoenergia@cersul.com.br, sendo necessário apenas o envio do número da unidade consumidora e as características pretendidas do sistema. Na consulta de acesso avaliaremos previamente as características do sistema e da entrada de energia, afim de verificar a viabilidade de conexão da geração.

Diagrama unifilar

Deverá ser apresentado diagrama unifilar completo da medição até o sistema de geração.

Memorial Descritivo

Deverá ser apresentado em todos os casos.

Certificado de Conformidade

Além dos certificados deverá ser apresentado o termo de responsabilidade técnica (para inversores não homologados pelo Inmetro maiores que 10kW) assinado pelo projetista conforme modelo do ANEXO 01 desta IN;

Cálculo de queda de tensão

Deverá ser apresentado cálculo de queda de tensão considerando a injeção total de corrente do inversor na rede da CERSUL. O cálculo deverá ser realizado entre o ponto de conexão e o inversor e não poderá apresentar valores superiores a 2%. Portanto, os circuitos da instalação interna deverão ser dimensionados para que a queda de tensão interna não ultrapasse 2%.

Demais documentos

Adicionalmente deverá ser apresentado certificados e datasheets dos inversores e módulos fotovoltaicos;

Elaborado por: CERSUL	Data de início da vigência: 01/01/2021	Versão: 04/2022
--------------------------	---	------------------------



Solicitação de Vistoria

Deverá ser efetuada pessoalmente pelo proprietário em um dos postos de atendimento da CERSUL.

Potência dos Sistemas

A potência máxima instalada permitida para inversores monofásicos será de 5kW. Sendo que a diferença de potência instalada entre fases de uma unidade consumidora nunca poderá ser maior que 5kW. Por exemplo:

Será permitido:

Exemplo 01	Exemplo 02	Exemplo 03
Fase A: 5kW	Fase A: 5kW	Fase A: 5kW
Fase B: 0kW	Fase B: 2kW	Fase B: 3kW
Fase C: 0kW	Fase C: 0kW	Fase C: 2kW

Não será permitido:

Exemplo 01	Exemplo 02	Exemplo 03
Fase A: 6kW (ou maior)	Fase A: 10kW	Fase A: 8kW
Fase B: 0kW	Fase B: 4kW	Fase B: 2kW
Fase C: 0kW	Fase C: 0kW	Fase C: 2kW

Essa definição é baseada no Módulo 3 do PRODIST Seção 3.7.

“4.2 A quantidade de fases e o nível de tensão de conexão da central geradora serão definidos pela distribuidora em função das características técnicas da rede e em conformidade com a regulamentação vigente.”


3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela elaboração desta Instrução Normativa – IN 02 é do Setor técnico da CERSUL.

Para sugestões ou dúvidas favor entrar em contato com o atendimento da CERSUL pelo fone 0800 643 1920 ou pelo e-mail geracaoenergia@cersul.com.br.

CERSUL – COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
Rua Ludovico Menegaro, 1275 – São Luiz – Turvo SC
CEP: 88930-000
Fone: (48) 3525-8400
E-mail: cersul@cersul.com.br

Departamento Técnico:
Eng. Rômulo Grechi
Eng. Álvaro Coelho Bratti

	Área de Aplicação: Acesso de Micro e Minigeração Distribuída	Página 4 de 41
	Título do Documento: Instrução Normativa – IN 02 - CERSUL – Complementação à I-432.0004	IN 02 - CERSUL

4 ANEXOS

Anexo 01

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **FULANO DE TAL**, Engenheiro Eletricista, devidamente registrado e habilitado pelo CREA/SC, sob o número **99999-9**, declaro para todos os efeitos legais, ser o responsável técnico pelo projeto e execução das instalações de Micro ou Minigeração de potência total **99kWp**, em tensão trifásica **380V**, da Unidade Consumidora abaixo identificada:

UC: **999999**

Cliente: **CICLANO DE TAL**

Endereço: **Rua XXXXXX – Nº999 – BAIRRO XXXXXX – XXXXXXXX/SC**

Anotação de Responsabilidade Técnica número: **99999999-9**

Classificação da Atividade: **GERAÇÃO FOTOVOLTAICA**

Cumpre ainda declarar que o inversor **XXXXXXXXXXXX, 99kW** aplicado neste projeto possui certificação às normas brasileiras ABNT NBR 16149, ABNT NBR 16150 e ABNT NBR IEC 62116 ou certificação às normas europeias abaixo:

- a) anti-ilhamento: IEC 62116;
- b) interface com a rede de distribuição: IEC 61727;
- c) distorção harmônica: IEC 61000-3-2 ou IEC 61000-3-4 ou IEC 61000-3-12, conforme corrente nominal do inversor;
- d) cintilação: IEC 61000-3-3 ou IEC 61000-3-11 ou IEC 61000-3-5, conforme corrente nominal do inversor.

Os Certificado(s) número(s) **XXXXXXXXXXXXXX** do laboratório **XXXXXXXXXXXXXX**, referentes às normas descritas acima pode(m) ser confirmado(s) em <http://www.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.com.br/>.

XXXXXXXXXX-SC, 99 de XXXXXXXX de 2021

FULANO DE TAL
Engenheiro Eletricista
CREA/SC **999999-99**
CNPJ/CPF: **999.999.999-99**
Telefone: **48 9 9999-9999**
E-mail: **fulanodetal@mail.com**

Elaborado por: CERSUL	Data de início da vigência: 01/01/2021	Versão: 04/2022
--------------------------	---	------------------------